



Muniz Freire, 26 de agosto de 2024.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 43/2024

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 8/2024

Autoria: José Maria Bergamini

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES COM QR CODE PARA O ACESSO AO APLICATIVO "INFÂNCIA SEGURA" NAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS LIGADOS A SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Após a emissão de parecer favorável, encaminho a Proposição para a Presidência para incluir na Ordem do Dia.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Daniel Elias da Silva
Servidor

